



5º GP WALMOR GIOVANELLA - CAVALO DE AÇO
RANKING NACIONAL
15/02/2026 – TAIÓ/SC

1. PROGRAMAÇÃO:

DATA: 14/02/2026 (SÁBADO)

CONFIRMAÇÃO E ENTREGA DE NÚMEROS

HORÁRIO – 15:00 às 18:00 horas

LOCAL – ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PREFEITA ERNA HEIDRICH (GINÁSIO DE ESPORTES)
RUA JOSÉ LENZI, 50 – TAIÓ/SC

DATA: 15/02/2026 (DOMINGO)

LARGADA/CHEGADA: Av. João Bertoli, 220-242 (defronte a Zanata Sports)

ASSINATURA DE SÚMULA: 06:15h às 7:15h

LARGADA: 07:30h

CATEGORIA	KM
ELITE/SUB 30/MASTER A1/A2/B1/B2/JUNIOR	110 KM
MASTER C1/C2/D/JUVENIL/FEM.ELITE/ FEM. JR/FEM.MASTER A/FEMININO MASTER B	60 KM

ATENÇÃO!!! Esta programação poderá ser alterada a critério do árbitro geral.

2. CATEGORIAS:

MASCULINO

ELITE – 19 a 29 anos (nasc. em 2007 a 1997)

SUB 30 – 23 a 29 anos (nasc. em 2003 a 1997)

JUNIOR – 17 a 18 anos (nasc. em 2009 a 2008)

JUVENIL – 15 a 16 anos (nasc. em 2011 a 2010)

MASTER A1: 30 A 34 ANOS (nasc. em 1996 a 1992)

MASTER A2: 35 A 39 ANOS (nasc. em 1991 a 1987)

MASTER B1: 40 A 44 ANOS (nasc. em 1986 a 1982)

MASTER B2: 45 A 49 ANOS (nasc. em 1981 a 1977)

MASTER C1: 50 A 54 ANOS (nasc. em 1976 a 1972)

MASTER C2: 55 A 59 ANOS (nasc. em 1971 a 1967)

MASTER D: 60 anos acima (nasc. em 1966 e anos anteriores)

FEMININO

ELITE – 23 anos acima (nasc. em 2003 e anos anteriores)

JUNIOR – 17 a 18 anos (2009 a 2008)

MASTER A - 30 a 39 anos (nasc. em 1996 a 1987)

MASTER B – 40 anos acima (nasc. em 1986 e anos anteriores)

3. INSCRIÇÕES:

Os atletas deverão se inscrever no site www.ciclismosc.com.br, confirmando sua participação até 12/02 (quinta-feira).

VALOR DA INSCRIÇÃO:

ATLETAS FEDERADOS – R\$ 150,00

ATLETAS NÃO FEDERADOS - R\$ 200,00

ATLETAS DE BASE FEDERADOS (JUVENIL/JUNIOR): R\$ 80,00

ISENTO ATLETAS DE BASE (JUVENIL MASC) avulsos ou atleta dos clubes filiados a FCC no ano de 2026.

A inscrição deve ser paga no local do evento na confirmação da inscrição.

4. PERCURSO:



5. PREMIAÇÃO:

Troféus e medalhas para os 5 primeiros colocados em cada categoria.

IMPORTANTE 1: Para subir ao pódio o atleta deverá estar obrigatoriamente com o uniforme de competição. Atleta descalço, de chinelo, sem camisa, não será premiado e perderá o prêmio, mas não os pontos;

IMPORTANTE 2: O atleta campeão pode levar ao pódio sua bike para exposição;

IMPORTANTE 3: O atleta que não estiver no pódio no momento da premiação será punido de acordo com a Tabela de Penalidades da CBC, item **1.3**

1.3 Não comparecer a cerimônias oficiais (incluindo conferência de imprensa, etc.)

Ciclista: multa de R\$ 500,00 e perda dos prêmios e pontos do ranking CBC ganhos durante a prova ou etapa
Diretor esportivo: multa de R\$ 500,00 (sem levar em consideração o número de ciclistas envolvidos)

6. SEGURO ATLETAS:

A Organização da Prova possui um seguro individual para cada atleta. Com as seguintes coberturas:

Morte Acidental - R\$ 100.000,00

Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente - R\$ 100.000,00

Auxílio Funeral - R\$ 3.000,00

Despesas Médicas Hospitalares - R\$ 10.000,00

Para acionar e receber o seguro o atleta deve seguir os quesitos exigidos pela seguradora.

*Para DMH – franquia de R\$ 1.000,00

7. REGULAMENTO:

Serão seguidos os regulamentos e normas disciplinares da UCI (União Ciclista Internacional), CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo) e da FCC (Federação Catarinense de Ciclismo), disponíveis nos sites das entidades.

O Regulamento e Programação poderão sofrer alterações até a data de sua publicação impressa antes da prova. Em caso de dúvidas, prevalece a edição impressa e disponível na secretaria antes das etapas do evento.

- Taxa para recursos e protestos será de R\$ 200,00.

NOTA: Casos omissos serão julgados pela Direção de Prova e comissários responsáveis. A organização do evento se reserva o direito de alterar a data e local da realização das provas com até 7 dias de antecedência, como qualquer outra cláusula e/ou condições do presente regulamento com 24 horas de antecedência ficando ajustado que toda a divulgação de eventuais alterações serão feitas através do site oficial do evento www.ciclismosc.com.br e na secretaria do evento nos dias da prova.

8. PUBLICIDADE E DIREITO DE USO DE IMAGEM:

A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova. Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira, por tempo indeterminado.

9. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:

A organização, os hotéis, Prefeituras Municipais, UCI, CBC, FCC, os promotores e patrocinadores não se responsabilizam por roubos/furtos e danos de equipamentos e/ou bicicletas ou por qualquer traumatismo e/ou lesões em atletas e assistentes causados por acidentes durante o treinamento ou competição;

É responsabilidade de cada atleta participante:

Ter um convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital público mais próximo. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado;

Conduta dos participantes nas provas ciclísticas:

Ao participar de um evento, o ciclista automaticamente concorda com o Regulamento Particular da competição.

Um licenciado deve ter em todo momento uma representação correta e comportar-se convenientemente em todas as circunstâncias, inclusive fora das provas. Deve abster-se de atos de violência, ameaças, injúrias e qualquer outro comportamento descortês ou que ponha a outros em perigo.

Um ciclista não pode prejudicar, com palavras, gestos, escritos ou outro modo à reputação ou pôr em dúvida a honra de outros licenciados, dos oficiais, dos patrocinadores, das Federações, da CBC e do ciclismo em geral. O direito de crítica deve ser exercido de forma razoável, educada e com moderação.

Todo portador de uma licença, participará nas provas ciclísticas de uma maneira desportiva e limpa. Cuidará para contribuir lealmente ao êxito desportivo das provas.

Os ciclistas devem defender esportivamente suas próprias chances. Qualquer conluio ou comportamento que possa falsificar ou contrariar os interesses da competição será proibido sob pena de desqualificação, anulação dos resultados ou outras sanções cabíveis de acordo com o regulamento UCI/CBC.

Os ciclistas devem agir com extrema cautela. Eles serão responsabilizados por quaisquer acidentes que causem. Devem cumprir as disposições legais de onde se desenvolve a prova, no que tange a seu comportamento em corrida.

Em competição é proibido levar ou usar recipientes de vidro. O ciclista é responsável por conhecer o percurso da prova em que está participando.

Qualquer desvio voluntário ou involuntário poderá ser penalizado com desqualificação.

Zelar pela boa imagem do ciclismo e pela preservação da natureza não jogando lixo no percurso;

Diretores Esportivos / Chefes de Equipe:

Uma equipe não pode participar nas provas do Calendário Nacional se não tiver designado um Diretor Desportivo devidamente licenciado para a prova em questão.

Cada grupo desportivo e cada equipe nacional, regional ou clube deve designar apenas um responsável denominado diretor desportivo para representar a equipe em todos os casos onde se faça necessário.

Nenhuma equipe/clube será registrada pela CBC se não designou um diretor desportivo. Nenhuma equipe contemplada no artigo 1.4.007 poderá participar das competições dos calendários continentais e nacionais se não tiver designado o chefe de equipe.

Além das funções e responsabilidades que por direito lhe correspondem por outras disposições regulamentares, o diretor desportivo ou chefe de equipe, é responsável pela organização da atividade desportiva dos corredores e de suas condições de trabalho.

10 - NUMERAÇÃO DOS ATLETAS E BIKES:

O atleta receberá antes da prova um número (dorsal/capacete) que deverá ser utilizado durante os treinos e prova.

A mudança na programação visual do número obrigará o atleta a adquirir numeral novo, estando sujeito à punição da tabela da CBC, item **3.5.2**.

3.5.2 Número de identificação (número dorsal ou número de quadro) ausente, não visível, modificado, posicionado incorretamente ou não reconhecível

Ciclista: multa de R\$ 100,00 a R\$ 500,00
Diretor esportivo: multa de R\$ 50,00 a R\$ 200,00 por ciclista

Caso seja constatada a alteração acarretará no pagamento de R\$ 50,00 para aquisição de um novo numeral. Este valor não será cobrado caso haja uma deformação ou extravio no momento dos treinos e na competição;

11. HOSPITAIS:

HOSPITAL MATERNIDADE D LISETTE

Endereço: Rua 4 de outubro, 115 – Do Seminário – Taió – SC 89.190-000

Telefone: (47) 3562-0226

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA

Endereço: Rua Matias Loch, 125 – São Cristóvão, Salete – SC 89.196-000

Telefone: (47) 3563-0197

12. HOSPEDAGEM:

HOTEL TAIÓ

Endereço: Cel. Feddersen, 301 – Do Seminário, Taió

Telefone: (47) 3562-0434

WhatsApp: 47 991449571

HOTEL COMETA

Endereço: Cel. Feddersen, 97 – Do Seminário, Taió

Telefone: (47) 3562-2357

HOTEL SPAZIO

Endereço: Rod. SC 422 – Centro – Taió

Telefone: (47) 99293-9904

POUSADA E EVENTOS RANCHO HALLA'S

Telefone: (47) 99925-8633

POUSADA E RESTAURANTE RECANTO DO SOSSEGO

Telefone: (47) 98841-9390

13. REALIZAÇÃO/APOIO:



www.ciclismosc.com.br



47 3422 0137



fccciclismo



@ciclismofcc



ciclismofcc



@ciclismofcc

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE CICLISMO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ

Joinville, 10 de fevereiro de 2026.